



Entrevista Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Novo sistema contabilístico será uma revolução

As novas regras entram em vigor no próximo ano mas, apesar das dificuldades, o líder dos técnicos de contas mostra-se optimista

Ana Rute Silva e Vítor Costa

● Será uma verdadeira revolução. É desta forma que António Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), vê a aplicação do novo Sistema de Normalização Contabilística a partir de 2010. Em entrevista, este responsável diz que o novo sistema irá provocar um choque de gerações e de culturas com a administração fiscal, mas que caberá aos funcionários dos impostos prepararem-se para acompanhar o mercado e as empresas.

Que implicações vai ter para as empresas o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que entra em vigor em Janeiro de 2010?

Trata-se de uma verdadeira revolução nos nossos métodos tradicionais. Estamos a falar da organização e da informação económica das empresas portuguesas.

Defendemos junto do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais [Carlos Lobo] uma alteração de profundidade e global nos grandes princípios de orientação contabilística que são, no fundo, as normas internacionais de contabilidade, e a que reporta o nosso SNC. E defendemos uma reformulação profunda do actual mecanismo de normalização contabilística em Portugal, uma vez que está desadequado. Em bom rigor, não podemos dizer que temos uma normalização contabilística.

Porquê?

Temos seis entidades que normalizam: a Comissão de Normalização Contabilística, a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, o Banco de Portugal, que emite normas para as instituições financeiras, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que emite normas quanto à estrutura contabilística da informação financeira, o Instituto de Seguros de Portugal e a

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

O SNC traz alterações nesse ponto de vista?

Não. Defendíamos que existisse uma única comissão de normalização que permitiria ter uma visão global sobre a contabilidade, definir uma estratégia de conduta quanto a esta contabilidade, mas reconhecendo as especificidades de cada sector. E dentro da própria comissão, deveriam ser criados colégios de especialidades. Isto permitiria ter uma noção integrada da contabilidade, ter uma estratégia de crescimento e consolidação quanto a este ramo da ciência. Mas não será isso que vai acontecer.

Não. No documento que enviamos ao secretário de Estado dizíamos que, não sendo o que consideramos ideal, compreendemos que há alguma resistência por parte de alguns sectores da nossa administração central. A nossa proposta implica uma diminuição de poder. Há algumas resistências, sobretudo porque a ideia que temos da função pública é próxima do conceito de quinta e de demarcação de espaço. Mas não deixa de ser importante a criação de um conselho nacional que, se funcionar, é o princípio desta convergência. Não há dúvidas do que o futuro da normalização passa pela constituição de uma instituição única, com colégios de especialidade.

O que muda com as novas normas?

A normalização foi dividida em quatro grandes áreas: os preparadores de informação, os utilizadores de informação, a correlação da informação com o interesse público que lhe está associado e os incentivadores (o ensino).

Essa é a parte programática. E em termos práticos?

Vou pegar no exemplo das amortizações, ou seja a capacidade de perda que o bem sofre à medida que produz riqueza: em Portugal



Defendemos junto do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais [Carlos Lobo] uma alteração de profundidade e global nos grandes princípios de orientação contabilística



temos um despacho normativo que diz que, por exemplo, na actividade agrícola, um animal de produção agrícola amortiza 12,5 por cento ao ano. Sei que o animal me durará oito anos. Mas se pegarmos em dois carros, um que anda no asfalto e outro em terra batida, qual deles terá mais depreciação?

A perda de capacidade de produção de riqueza não é homogénea e verifica-se de acordo com a utilização que a empresa dá aos bens. Com a regulamentação actual, um automóvel terá 25 por cento de amortização ao ano e dentro de quatro anos o carro não vale nada. Nas normas internacionais de contabilidade, é preciso analisar esse valor em função da utilização do bem e da perda da sua capacidade. O mesmo carro, na mesma empresa, tem utilizações diferentes. Com o SNC têm de ser as pessoas a determinar as situações de perdas de depreciação.

É uma avaliação subjectiva?

Não é subjectiva, mas pretende-se que seja realista.

Esse é um dos casos que vão ter efeitos nos impostos que uma empresa irá pagar ao Estado?

Ainda não temos resposta para isso. Conhecemos a lentidão da nossa administração pública em se adaptar às situações. Os profissionais vão ter de entender e aplicar na hora. A administração fiscal tem cinco anos para verificar

se o contabilista agiu bem ou mal. Trata-se de uma desigualdade de tratamento perante a mesma realidade. É claro que não podemos dizer que não haverá problemas. É uma filosofia completamente diferente, mas os profissionais da contabilidade são capazes de se adaptar.

Este sistema entra em vigor em 2010. O que vai acontecer às contas? As empresas vão pagar impostos com base nas novas regras?

Em 2010 vamos passar de um sistema para o outro. Temos um sistema nacional de normalização que, durante algum tempo, ainda vai ser acompanhado com alguma regulamentação, para que a mudança não seja brusca.

Está definido o período temporal em que essa regulamentação que vem do Estado deixe de existir?

Ela deixará de existir. A nossa normalização contabilística está distribuída em três patamares: o da aplicação directa pura e simples das normas internacionais da contabilidade aprovadas pela União Europeia; o das empresas cotadas em bolsa e que consolidam as contas, que já são obrigadas a aplicar as normas (não passa pelo sistema de normalização português). E, finalmente, o patamar que se refere às empresas que não estão nestas circunstâncias.

Mas a sua questão inicial é



PEDROCELLAS

Alguns efeitos

Activos intangíveis

Redução ou eliminação do *goodwill*, despesas de instalação e de investigação e desenvolvimento

Activos tangíveis

Redução por imparidade do valor líquido de alguns activos. Possibilidade de alterações de vidas úteis e a adopção da amortização por componentes. Opção pela mensuração ao custo histórico ou valor revalorizado. Aumento do valor dos activos, se adoptada a política de mensuração ao justo valor

Acréscimos e diferimentos

Anulação de custos plurianuais de áreas que não qualifiquem como activo

Instrumentos financeiros

Registo dos ganhos e perdas obtidas com a contratação de instrumentos financeiros derivados e separação em instrumentos de capital próprio e passivos financeiros

Benefícios aos trabalhadores

Alteração das responsabilidades reconhecidas com pensões

Impostos

Activos e passivos por impostos diferidos, em resultado da manutenção do critério do custo histórico

A opinião dos especialistas

Novas normas contabilísticas vão mudar valor do património das empresas

Quando o novo normativo contabilístico (IFRS) foi aplicado às cotadas, em 2005, o efeito negativo no capital próprio das empresas foi de 2,9 mil milhões de euros e, deste valor, mil milhões de euros referem-se a activos intangíveis. O Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) entra em vigor em Janeiro e traz nova terminologia e outras formas de organizar a informação financeira das empresas: activos tangíveis e intangíveis, custos diferidos, benefícios aos empregados, são as áreas onde as alterações vão ter mais impactos. Por exemplo, os custos com publicidade podiam ser diferidos nas contas em três anos. A partir de Janeiro de 2010 já não vai ser possível.

"O valor do património da empresa pode ser alterado, ou diminuir ou aumentar. O objectivo do SNC é atingir o valor patrimonial mais aproximado", explica César Gonçalves, líder do projecto SNC na consultora Pricewaterhousecoopers. A substituição do POC, não vai trazer um aumento da carga fiscal para as empresas. César Gonçalves explica que os impostos serão pagos de forma diferente, "não mais". "A fiscalidade influenciava a contabilidade. A ideia agora é que in-

Impacto

2,9

Quando o novo normativo contabilístico (IFRS) foi aplicado às cotadas em 2005, o efeito negativo no capital próprio das empresas atingiu 2 mil milhões de euros

fluencie cada vez menos."

Os impactos da mudança vão sentir-se de forma diferente em cada sector. Uma agência de viagens que tenha uma facturação de 30 ou 40 milhões, passará a ter como proveito 10 ou 15 milhões de euros, já que muito do seu negócio se faz por intermediação. No imobiliário, o valor dos imóveis pode baixar, afectando os resultados.

Passa também a haver três níveis contabilísticos: o internacional para as cotadas e as que querem entrar neste

referencial para efeitos bancários; outro menos exigente para as empresas com mais de um milhão de euros de proveitos e mais de 500 mil euros de balanço; e um inferior mais simplificado para todas as empresas que se situam abaixo destes resultados financeiros.

As regras passam a estar internacionalmente reconhecidas e, por isso, as demonstrações financeiras vão favorecer comparações. "Diz-se que assim se favorecerá o investimento e o financiamento por parte de investidores e bancos, com melhor integração das empresas portuguesas nos perímetros de consolidação internacionais", refere Rogério Fernandes Ferreira, especialista em direito fiscal da sociedade PLMJ. A mesma fonte refere que as novas normas baseiam-se mais em princípios contabilísticos, onde há maior margem para diferentes interpretações. "Atender-se-á mais aos conceitos de justo valor e de valor real actual e isso pode aumentar controvérsias", continua.

Para além do novo Sistema de Normalização Contabilístico, em Janeiro do próximo ano entra também em vigor o novo Código de IRC. A.R.S.

mais complexa. Está definido que os ganhos provenientes da aplicação do justo valor enquanto não realizados não podem ser distribuídos. A grande origem desta crise tem precisamente a ver com isto. As empresas tinham, por exemplo, um edifício. E diziam que valia 20 milhões de euros. Ora, o valor que está na contabilidade refere-se às minhas expectativas de transformar este bem em dinheiro. Quanto mais lucros conquistassem, mais ganhavam os administradores das empresas. Por isso empolavam os valores, referindo lucros fictícios. No sistema português, diz-nos o legislador que o aumento do valor proveniente da aplicação do justo valor não é susceptível de distribuição antes da sua realização. Está a administração tributária preparada para aceitar a contingência da explicação das normas internacionais de contabilidade? Vai deixar de ser possível fazer contabilidade por correspondência. Isto vai obrigar a acompanhar o negócio mais de perto.

Haverá mais conflitos com o fisco?

Será mais um choque de gerações e de culturas. Será preciso acompanhar a evolução do mercado para ver se se verifica a imparidade. A questão que se coloca é que a própria administração fiscal, e não

só o técnico, terá de acompanhar a evolução do mercado. O funcionário da administração fiscal terá de estar preparado para acompanhar o mercado e as empresas. A administração fiscal está a pensar criar gestores de contribuintes e é por aí que tem de ir. O fisco tem ainda um conceito universal do comportamento dos profissionais e mete no mesmo saco toda a gente. Se não houver um conhecimento profundo sobre a realidade de cada uma das empresas esta mudança provocará alguma confusão. O problema vai pôr-se não em 2010 ou 2012, mas em 2013 e 2014, quando se começam a fazer as correcções. Não fazia mais sentido as empresas mais pequenas serem tributadas por métodos indirectos?

Os sistemas fiscais serão tanto mais justos quanto mais complexos, porque tenderão a ir à realidade objectiva. É preciso definir a capacidade tributária do cidadão. Um tem filhos, outro não, um tem uma doença crónica, outro não. Muitas vezes, em Portugal tributamos fantasmas, não tributamos realidades. Nas empresas é a mesma coisa: é preciso tributar o mais possível pelo aumento patrimonial que tiveram. Tenho sempre muito medo dos processos de simplificação tributária.



Entrevista
Novo sistema
contabilista será
uma revolução,
diz Domingues de
Azevedo Pág. 16